



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2024, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Autoria: Andréia Bernardo Zaratini Martinelli, Nardeli da Silva

Concede Título de Cidadão Lençoense ao Pr. MAURO GABRIEL MARTIN.

(De autoria da vereadora Andréia Bernardo Zaratini Martinelli - UNIÃO)

NARDELI DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO:

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo concedido o Título de Cidadão Lençoense ao **Pr. MAURO GABRIEL MARTIN** como reconhecimento de Lençóis Paulista pelos relevantes serviços prestados em prol do Município.

Art. 2º A entrega do título referido no artigo anterior dar-se-á em solenidade a ser realizada em Lençóis Paulista, em local e data a serem definidos em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Paulista, 5 de março de 2024.

NARDELI DA SILVA

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Lençóis Paulista em 5 de março de 2024.

* Este texto não substitui a publicação oficial.